

A reforma fiscal e o resgate da dívida

9 FEB 1993

GAZETA MERCANTIL

por Maria Christina Carvalho
de São Paulo

A reforma tributária proposta pelo governo, que ainda será votada pelo Senado, e as mudanças no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) feitas em dezembro devem elevar a arrecadação bruta dos impostos federais a US\$ 35,694 bilhões neste ano, segundo estimativas do Instituto de Economia do Setor Público (IESP), da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap).

Se esse resultado se concretizar, a arrecadação será US\$ 9,8 bilhões acima da prevista sem as mudanças tributárias propostas e 32,2% superior aos US\$ 26,992 bilhões arrecadados em 1992. Será a maior arrecadação obtida desde 1990, quando os cofres do governo receberam o IOF especial sobre o estoque de riqueza existente e foram engordados em US\$ 36,278 bilhões.

Apesar disso, a professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Sulamis Dain, consultora do IESP — que acabou de divulgar uma nota técnica sobre o ajuste fiscal —, acredita que o governo não poderá sustentar na reforma tributária sua política de acerto da dívida

ARRECAÇÃO BRUTA DOS IMPOSTOS FEDERAIS (em US\$ milhões)							
	1989	1990	1991	1992	1993		
Impostos	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado até nov	Realizado até nov e dados preliminares para dez	Estimativa sem as mudanças tributárias propostas	Estimativa com mudanças tributárias aprovadas
IPI	9.169	9.252	8.635	7.891	8.720	8.626	8.626
I.Renda (g)	18.181	19.698	14.340	12.808	14.160	12.157	17.457
IRPF	1.006	1.438	664	730	—	771	771
IRPJ	5.263	6.609	4.112	4.648	—	3.912	—
IRRF	11.912	11.650	9.564	7.430	—	7.474	—
IOF	785	5.831	2.218	2.232	2.443	2.566	2.566
IPMF (f)	—	—	—	—	—	—	4.500
Outros (e)	2.776	1.497	1.650	1.530	1.669	2.545	2.545
Total	30.911	36.278	26.843	24.461	26.992	25.894	35.694

Fonte: IESP. Os dados de 1989 a 1992 foram convertidos em dólares de dez. de 90, deflacionando, mês a mês, pelo IGP-DI. Os dados de 93 referem-se a projeções feitas pela própria Secretaria da Receita Federal.

interna, que prevê o resgate de títulos para reduzir os juros.

Sulamis tem dúvidas se esse aumento de receita vai se efetivar. Praticamente metade dele está fundamentado na suposição de que o Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras (IPMF) irá arrecadar US\$ 4,5 bilhões, estimativa que leva em conta uma taxa de desintermediação financeira de 20 a 25%, isenções para a caderneta de poupança, operações de câmbio e bolsa de valores e Depósitos Especiais Remunerados (DER), e sua entrada em vigor em abril. A professora acredita que a desintermediação será maior e

lembra que já há pedidos de isenção nas operações de estados e municípios.

A arrecadação do IPFM não irá totalmente para o Tesouro, pois 20% foi vinculado à habitação e 18% a programas na área de educação.

Se o aumento da arrecadação se efetivar, afirmou a professora, a carga tributária ficará entre 24 e 26% do Produto Interno Bruto (PIB), voltando ao padrão usual brasileiro, sem fôlego para garantir o acerto da dívida interna.

Para a professora da UFRJ, não se pode comparar esse ajuste ao que foi obtido pelo México e Chile. O ajuste recessivo, disse, acaba sempre afetando a

base de arrecadação e prejudicando as tentativas de aumento da receita tributária.

México e Chile conseguiram compensar o problema porque têprodutos fortes de exportação — petróleo e cobre, respectivamente —, que continuaram gerando receita de impostos independentemente da conjuntura interna ruim.

A nota técnica do IESP questiona a oportunidade da reforma fiscal, que introduz um imposto controlado como o IPMF. Segundo Sulamis, um aumento de arrecadação de igual magnitude seria obtido com a negociação do "contencioso fiscal", que estima em US\$ 10 bilhões.